



**Lei nº 2656, de 16 de março de 2010.**

**CRIA O POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO  
PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO  
BRASIL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** Fica criado, no Município de Serafina Corrêa, RS, o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil.

**Art. 2º.** O Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil tem a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito local e será mantido pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, resguardando sua autonomia.

**Art. 3º.** Toda a infra-estrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º.** São objetivos do Polo UAB de Serafina Corrêa, RS:

I – Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



## Lei nº 2656, de 16 de março de 2010.

II – Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III – Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV – Ampliar o acesso a educação superior pública;

V – Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação;

VI – Oferecer experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio;

VII – Oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

**Art. 5º.** O Polo UAB cumprirá suas finalidades e objetivos sócio-educacionais em regime de colaboração com a União, mediante o oferecimento de infra-estrutura para a realização de cursos e programas de educação superior a distância por instituições públicas de ensino superior.

§ 1º Para os fins desta Lei, caracteriza-se o Polo UAB como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.

§ 2º O Polo UAB disporá da seguinte infra-estrutura mínima de funcionamento:

I – Infra-estrutura física:

a) 01 (uma) sala de Coordenação de Polo;

b) 01 (uma) sala para Secretaria Acadêmica;

c) 01 (uma) biblioteca;

d) 01 (uma) sala para tutores;

e) 01 (uma) sala de aula presencial típica;

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



**Lei nº 2656, de 16 de março de 2010.**

- f) 01 (uma) sala de videoconferência;
- g) 01 (um) laboratório de informática;
- h) laboratórios específicos por cursos de acordo com a oferta.

**II – Recursos Humanos:**

- a) 01 (um) Coordenador de Polo;
- b) 01 (um) Secretário;
- c) 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais;
- d) 01 (um) Técnico de Informática;
- e) 01 (um) Auxiliar de Biblioteca.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordos de cooperação técnica ou convênios com os entes federativos, com fins de manter o Polo UAB.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, dotações orçamentárias, para implantação e manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal destinará verba mensal para a manutenção e aquisição de materiais de expediente para o Polo de Apoio Presencial.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_